

Presentes:

Membros do Conselho:

David Pereira Brito – Coresan Apucarana; Janaiara Moreira Seold Berbel – Coresan Campo Mourão; Selfa Barbosa Vilela – Coresan Cianorte; Célio da Silva Correia – Coresan Cornélio Procópio; Tammy Rafaelle Kochanny – Coresan Curitiba; Ivori Fernandes – Coresan Francisco Beltrão; Dóris de Fátima Iastrenski – Coresan Guarapuava; Juliano Aparecido Fortunato – Coresan Jacarezinho; Martinha Wilchak Verneke – Coresan Laranjeiras do Sul; Kelly Franco de Lima – Coresan Londrina; Marilze Brandão de Assis – Coresan Maringá; Roseli Pittner – Coresan Pitanga; Leandro Aparecido Espiniano – Coresan Paranaíba; Maria Isabel Pereira Corrêa – Coresan Ponta Grossa; Jaciara Reis Nogueira Garcia – Coresan Toledo; Éder Silva Cordeiro – Coresan Umuarama; Marcelo Stelmach – Coresan União da Vitória; Marcia Cristina Stolarski – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento; Rosângela Mara Slomski Oliveira – Fundepar; Adriane Leandro – Secretaria de Estado da Saúde; Daniele Martin Sandri – IDR-Emater; Daisy Mara Jayme Maia – Sanepar; Afonso Takao Murata - Universidade Federal do Paraná.

Outros Participantes:

Roselene Sonda – MP/PR; Ana Carolina Brolo Almeida – MP/PR; Ana Carolina Pinto – MP/PR; Ana Mirian Araújo Krieck – IDR-Emater; Carlos Kaspchak – ALEP; Goura Nataraj – ALEP; Iracema Bernardes – ALEP; Ivo Reck Neto – ALEP; Jean Petris – UFPR; Karina Ernsen – CRN 8; Maurício Degelmann – Coresan Curitiba; Olympio de Sá Sotto Maior Neto – MP/PR; Patrícia Chiconatto – Coresan Guarapuava; Paula Johns – ACT Promoção da Saúde; Talita Kutz – Coresan Francisco Beltrão.

Justificativa de Ausências: nenhuma justificativa oficial registrada.

Pauta:

1. Abertura e aprovação de pauta
2. Termo de Cooperação MP-PR/ONSEA – Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto – Procurador de Justiça do Paraná
3. Meio ambiente e a produção sustentável de alimentos – Sr. Goura Nataraj – Deputado Estadual
4. Monitoramento de doenças crônicas não transmissíveis e a indústria de alimentos – Sra. Paula Johns – Diretora da ACT Promoção da Saúde
5. Informes DESAN/SEAB
6. Conferência Nacional Popular de SAN – Sra. Roseli Pittner
7. Plenária final

Memória: Dando início à reunião, a presidente Roseli Pittner cumprimenta os presentes e encaminha a aprovação da pauta. Na sequência, o convidado Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça do Estado do Paraná, é apresentado e inicia a sua explanação sobre o Termo de Cooperação MP-PR/ONSEA. Ele informa que o Procurador-Geral de Justiça Gilberto Giacóia assinou o Termo de Cooperação que objetiva ampliar a adesão dos municípios ao SISAN, propiciando o surgimento de uma base de dados de referência para o tema. Ele comenta que em princípio não há obrigatoriedade na adesão por parte dos municípios, entretanto, o que se tem tratado com os Promotores da Justiça é que caso não haja adesão, o MP deve cobrar do município a existência de uma outra política para que o município responda às necessidades da população para com a alimentação adequada e saudável. Em seguida, a Promotora de Justiça Dra. Ana Carolina Pinto acrescenta que o MP se sente muito honrado em firmar esse Termo de Cooperação, pois trabalhar de forma interinstitucional é muito importante, ainda mais com um espaço de controle social tão importante como o Conselho. Ela informa que o Termo de Cooperação se torna ainda mais importante nesse momento de vulnerabilidade na população, uma vez que o quadro da fome se agravou com a pandemia. O Dr. Olympio acrescenta, na sequência, que a ideia é fazer o devido acompanhamento da criação e do funcionamento adequado das instâncias daqueles que estão aderidos ao SISAN. Sobre um caso de não adesão ao SISAN exposto pelo Conselheiro Pastor Célio, o Dr. Olympio responde que a existência dos conselhos e também da área de Segurança Alimentar e Nutricional é uma proposta de democracia participativa, de uma gestão compartilhada entre o poder público e a sociedade civil organizada. Dando um exemplo especificamente sobre a área da Infância, o Dr. Olympio informa que a política deliberada vincula e obriga o administrador a destinar os recursos necessários para a implementação dos programas e ações que forem definidas pelos Conselhos de Direitos. E completa: ainda que outras áreas não tenham atuação similar, a luta é na perspectiva de tornar os Conselhos reconhecidos como espaço de democracia participativa e de exercício direto de poder pela população através de suas entidades representativas, além de tornar reconhecida a política do Conselho como a política oficial dos municípios. Por fim, o Dr. Olympio esclarece que a não adesão de alguns municípios se dá pelo desconhecimento dos administradores, e que, portanto, a possibilidade de transmitir a existência do SISAN e de seus benefícios é um fator determinante para que a adesão ocorra. A Conselheira Maria Isabel, abordando o tema da fome no Estado, propõe ao Conselho e aos convidados a realização de uma grande frente com a ALEP, além de frentes parlamentares nos municípios para salvar essa política que é tão fundamental ao nosso país. Dr. Olympio propõe, por sua vez, realizar uma reunião para verificar como está a situação da merenda escolar e como o Governo do Estado está encaminhando o Plano de 100% da alimentação escolar orgânica. No prosseguimento, o Deputado Estadual Sr. Goura Nataraj é apresentado e agradece a proposta de falar sobre o meio ambiente e a produção sustentável de alimentos. Em seguida, ele relata que o Paraná se coloca como um dos maiores produtores de alimentos do Brasil, mas os agricultores familiares, a agricultura urbana e a agroecologia ainda são muito desprestigiadas pelo Governo. A Lei nº 16751 e o decreto que foram vistos com muita esperança e foram recebidos de forma frustrante, pois o Governo não informou nenhuma meta factível, nenhuma visão séria de planejamento estadual, dando a perceber que não estão sendo enfrentados de forma eficaz tais desafios. Sr. Goura comenta que não há uma visão por parte do Governo para tornar a agroecologia constante e presente em todo o Estado, ainda que haja paralelamente um privilégio enorme dado ao grande agronegócio. Em continuidade, Sr. Goura se compromete em levar a proposta da Conselheira Maria Isabel adiante, pois o tema é urgente e de extrema relevância. Dando prosseguimento a sua apresentação, o Sr. Goura passa a falar da questão do agrotóxico no Estado e lembra de algumas audiências públicas ocorridas neste ano que trataram do tema. Ele relembra que o Paraná é um dos Estados que mais consome agrotóxicos e que

grande parte desses produtos entram em território nacional de forma ilegal. O Deputado informa que há também um projeto de Lei de autoria própria que trata da criação de uma zona livre de agrotóxicos em Curitiba e região metropolitana. Ele explica que é um projeto de fim didático que propõe a defesa da preservação do solo e da saúde dos produtores e produtoras, projeto este que se coloca numa urgência ainda maior por conta da crise hídrica em que estamos vivenciando. A esse respeito, o Deputado informa aos presentes que já foi solicitado à SANEPAR e à SESA uma análise da presença de agrotóxico nas águas de Curitiba e esclarece que ao receberem os resultados, irão compartilhá-los com o Conselho. Além disso, ele lembra que o produto “mata mato” é ainda muito aplicado nas áreas urbanas, o que aparentemente não é visto como um problema para o Governo do Estado. O Sr. Goura relata que já foram realizadas diversas solicitações de controle da venda e aplicação, bem como ações educativas para que haja jardinagem ecológica, porém, não se vê política que controle esse uso. O Deputado propõe levar à Assembleia Legislativa essas ações debatidas nesta reunião ordinária entre o MP e o CONSEA para a adesão totalitária dos 399 municípios do Paraná ao SISAN e solicita um ofício do CONSEA para apresentar à Comissão do Meio Ambiente que preside. Por fim, o Deputado Goura faz referência ao texto “9 meals from Anarchy”, relatando que a humanidade vive de forma tão insustentável que caso haja um colapso envolvendo a alimentação e distribuição, seriam apenas 9 refeições para chegarmos a uma situação de caos e barbárie. Dessa forma, continua ele, ao pensar em desenvolvimento sustentável, deve-se também focar na autonomia regional. Ele conclui sua fala apontando que a luta pelo meio ambiente e pela alimentação não estão dissociadas da luta pela moradia, pela terra e por uma vida melhor por todos e todas, então é imperativo que essas ações aconteçam. A partir da fala do Deputado Goura, o Procurador de Justiça ressalta que as tramitações das leis orçamentárias ocorrem de uma maneira tão restritiva, sem o conhecimento da população, que lhe parece ser muito importante buscar um espaço de audiência pública para formular uma lei que responda, de fato, às necessidades da população e às promessas de cidadania dispostas na Constituição Federal. No prosseguimento, a Sra. Paula Johns, Diretora Geral da ACT Promoção da Saúde, é apresentada e dá início a sua pauta sobre o monitoramento de doenças crônicas não transmissíveis e a indústria de alimentos. Ela explica que a criação da ACT foi inspirada na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, primeiro tratado internacional vinculante sobre saúde pública da história da Organização Mundial da Saúde. De acordo com ela, a ACT possuía a missão de contribuir para a implementação deste tratado no Brasil, mas, a partir de 2013, ampliou o seu escopo de trabalho para incorporar a defesa da alimentação adequada e saudável, da atividade física e do controle do álcool. A Sra Paula Johns informa que sua fala abarcará mais especificamente a agenda regulatória do campo da alimentação, e terá como mote os ambientes saudáveis que promovem escolhas saudáveis. Em seguida, ela relata as 5 doenças crônicas não transmissíveis relacionadas às principais causas de mortes evitáveis no mundo: doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas, câncer, diabetes e condições mentais e neurológicas e também os 5 fatores de risco que estão diretamente relacionados a essas doenças: alimentação inadequada, tabagismo, uso abusivo de álcool, sedentarismo e poluição do ar. Dando prosseguimento nas explicações, a Sra. Paula Johns passa a falar sobre a agricultura e a fome, contextualizando com a situação do mapa da fome no Brasil, país de grande potência agrícola com a própria população passando fome. De acordo com ela, há uma ação coordenada no sentido de desmontar modelos de sistemas alimentares mais sustentáveis que possam realmente dar conta da segurança alimentar e nutricional e que, com a aposta do Governo Federal no modelo tecnológico do agronegócio, a desigualdade só aumenta. Em relação à desigualdade, a Diretora Geral da ACT apresenta estudos que relataram um aumento do patrimônio dos super-ricos brasileiros em 34 milhões de dólares durante a pandemia, ao mesmo tempo em há mais de 20 milhões de brasileiros passando fome e outros 100 milhões em situação de insegurança

alimentar. Em relação à Agenda Regulatória para Promoção da Alimentação Saudável, a Sra. Paula Jonhs foca no conceito dos alimentos ultraprocessados, alimento que está ligado a um maior risco de obesidade, se ingerido em altos níveis, e relacionado a uma série de doenças crônicas. Ela relata que desde a publicação da guia alimentar em 2014, a robustez das evidências que norteiam o guia está cada vez maior. Sobre as ações realizadas para a promoção de uma alimentação saudável, a Diretora da ACT indica as principais: o guia alimentar que serviu amplamente como inspiração de outras ações; os acordos voluntários para a redução de sal e açúcar, acordos que não possuem efetividade significativa por conta do tempo demandado e metas pouco ambiciosas; e, por fim, a auto regulação como estratégia para evitar regulação real. Sobre a agenda regulatória do Coletivo Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, organização da qual a ACT faz parte, a Diretora menciona 6 das 10 áreas/políticas de atuação: proibição da publicidade infantil, restrição da publicidade de alimentos ultraprocessados, informações claras nos rótulos de alimentos, aprovação de medidas fiscais promotoras da alimentação adequada e saudável, proteção da alimentação adequada e saudável nas escolas e instituições e, por fim, monitoramento e exposição de práticas e políticas estimuladoras de condutas alimentares nocivas à saúde. Quanto ao preço dos alimentos e tributação, a Sra. Paula explica que o intuito é tornar os alimentos que fazem bem para a saúde mais acessíveis à população e aqueles que fazem mal se tornem menos acessíveis. Hoje, ela relata, o quadro apresenta-se de forma inversa, os alimentos e bebidas ultraprocessados possuem um preço muito inferior. Ao analisar o consumo das bebidas açucaradas, percebe-se um grande impacto na população: por ano, os adultos ingerem cerca de 61 litros de bebidas açucaradas, enquanto as crianças ingerem 88; há 81 mil novos casos de diabetes por ano; 2,2 milhões de adultos e 721 mil crianças com obesidade ou sobrepeso (números de casos exclusivos ao consumo destas bebidas). A Sra. Paula Jonhs relata que lançarão em breve uma campanha intitulada Tributo Saudável que defende o aumento dos tributos de bebidas açucaradas para desestimular o consumo. Na sequência, ela informa que outra situação grave no Brasil, descoberta relativamente há pouco tempo, é o subsídio da produção de refrigerantes com dinheiro público. Ela explica que quanto maior é a alíquota do IPI do concentrado da bebida açucarada, maior é o volume de renúncia fiscal, montante este estimado em 3 bilhões de reais por ano. Para receberem o subsídio, as produtoras do concentrado na zona franca de Manaus recebem um crédito tributário de uma alíquota que nunca foi paga. Em seguida, a Diretora traz parte do discurso da Dra. Margaret Chan, ex-diretora da OMS, que discorre sobre os interesses comerciais de poderosos operadores econômicos que vão contra os esforços de prevenção de doenças não transmissíveis. Paula Johns relata que nenhum país do mundo avançou no conjunto das medidas regulatórias: restrição do marketing, questão do ambiente escolar e outras instituições, questão da tributação majorada para produtos nocivos e a questão da rotulagem com informações claras. Finalizando sua apresentação, a Diretora destaca alguns projetos de leis e decretos que refletem as iniciativas dos Estados pela defesa da alimentação saudável: o projeto de lei Nº 661/2020 submetido pelo executivo do Governo do Paraná em 2020 que altera dispositivos da Lei Nº11.580 de 14 de novembro de 1996, o qual dispõe sobre o ICMS, passando a aplicar alíquotas nas operações e prestações internas destinadas a consumidor final dos produtos (aguas gaseificadas, refrigerantes, cervejas, cervejas sem álcool, chope e bebidas alcoólicas, fumo e sucedâneos); O programa estadual de alimentação escolar do Paraná que tem sido de grande inspiração para outros estados; o Decreto Nº 339, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino de Marechal Cândido de Rondon; a Lei da Bahia recentemente validada pelo STF, a qual proíbe a publicidade infantil para alimentos que não são saudáveis; e o Projeto de Lei nº 1662/2019 que está em tramitação, o qual dispõe sobre a regulamentação da oferta de produtos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas,

normas para a exposição de alimentos ultraprocessados no comércio varejista e criação de salas de amamentação em empresas privadas; por fim, a Lei de Nº 17158 de 08 de janeiro de 2021, a qual institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco. Dando prosseguimento, a Presidente Roseli agradece a participação da Diretora Paula Johns e abre espaço para eventuais dúvidas. Ao fazer uso da palavra, a Conselheira Marilze Brandão reforça a questão de envolver a comunidade escolar com o tema da segurança alimentar. A Conselheira questiona também se é possível construir um caminho legal, em termos de concessão pública da televisão, para que haja um marketing de alimentação saudável. A Conselheira Maria Isabel relata sobre os municípios que já estão atuando com 100% de alimentação escolar advinda da agricultura orgânica, dando o exemplo do município São João do Triunfo. Na sequência, respondendo as questões das Conselheiras, a Diretora Geral da ACT Paula Johns comenta que é válido promover uma “contrapropaganda”, mas, para conseguir melhorar a compreensão das pessoas a respeito da alimentação saudável, é importante antes de tudo imputar um limite na capacidade de marketing dessas indústrias. Iniciando a pauta sobre os relatos da DESAN, a Conselheira Márcia Cristina relata sobre a situação do Compra Direta. Ela informa que no dia 31 de maio foi publicada a habilitação que contou com a participação de 165 organizações, entre as quais a maioria foram efetivadas. No dia 07 de junho possivelmente entrará a pontuação das organizações, e assim que a classificação estiver pronta, iniciarão o fornecimento de todas as organizações. A Conselheira Márcia relata também que houve um saldo de alguns milhões de reais do convênio relacionado às centrais públicas e que, por conta disso, o Governo Federal permitiu a continuação do projeto, disponibilizando uma ata de registro de preços de veículos refrigerados e uma proposição de 35 municípios a serem contemplados com esses veículos. Dentre os municípios incluídos nesta lista, apenas 5 municípios estão sem central pública, situação que já está sendo ajustada. Tomando conhecimento dos novos municípios contemplados, a plenária aprova, por unanimidade, a inclusão dos mesmos. Em seguida, a Conselheira Marilze Brandão questiona como poderá ser feita a mobilização da orientação do Compra Direta, se esta mobilização será de forma regional ou será padronizada entre todos os municípios. Em resposta, Márcia Cristina informa que será feita regionalmente, pois cada regional possui sua particularidade. O Conselheiro David questiona se haverá remanejamento de sobras caso alguma organização não se interesse em atender determinada região, com determinado produto. Em resposta, Márcia informa que haverá uma verificação do fornecimento de todos os municípios e que verificarão quais cooperativas da região poderão realizar o fornecimento dos produtos. O Conselheiro Maurício Degelmann, esclarecendo algumas questões acerca da adesão ao SISAN, informa que estão mudando o ritmo de cobrança. Ele relata que a sua Coresan convidará cada município para verificar em que etapa do processo estão, para então oferecer apoio na etapa problemática. O Secretário Executivo Valdenir salienta que será melhor cobrar dos municípios depois que a Nota Técnica do MP e o ofício da CAISAN forem encaminhados aos chefes de núcleo, pois, com isso, terão embasamento legal. Na sequência, O Secretário Executivo relata que a SESA tem uma resolução nº 1470 de 2020 que instituiu o Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável e que convidaram o CONSEA a compor este Comitê. Dessa forma, após aprovação do CONSEA, o Conselheiro David recebe a titularidade, uma vez que a entidade por ele representada trabalha com leite materno e a Conselheira Patrícia Chiconatto recebe a suplência. Em seguida, o Secretário Executivo relata que o Plano Estadual está na revisão conceitual, e que tão logo esta etapa acabe, o Plano será encaminhado para a aprovação do Conselho. Encerrando a pauta dos informes do DESAN e SEAB, o Secretário Executivo relembra os integrantes do CONSEA que as atas das reuniões anteriores estão presentes no site da SEAB e que devido a pandemia, a correção, se necessária, será feita com adendos. Na

Curitiba, 01 de junho de 2021.

sequência, após votação do Conselho, decidiu-se que haverá um momento de aprovação da ata no início de cada reunião, sendo que a mesma será enviada com uma semana de antecedência de cada reunião e, os eventuais ajustes, deverão ser encaminhados, à secretaria executiva, em até dois dias antes da reunião. Na continuidade, a Presidente Roseli dá início à pauta da Conferência Nacional Popular de SAN e relata que por conta da reestruturação da CPCE – Comissão Nacional de Presidente de CONSEAs Estaduais, ela foi escolhida para representar a região sul na Comissão e eleita vice-presidente da Coordenação Nacional. Ela informa que passou a participar das discussões da organização da Conferência Nacional Popular e que cada região fará um encontro regional. O encontro da Regional Sul está marcado para o dia 08 de julho. Ela informa também que será preciso selecionar os participantes desse encontro e que serão debatidos os seguintes temas: fome, agricultura familiar e o PNAE. A Conselheira Maria Isabel comenta que as deliberações da Conferência Estadual devem ser sempre revistas para qualquer tipo de encaminhamento e que a Conferência Popular não deve ficar restrita ao CONSEA. Desse modo, ela aponta que seria importante consultar o banco das entidades que participaram de todos os processos de conferências e que se faz necessário um canal de comunicação com as entidades dos quilombos, faxinalenses, indígenas e, principalmente, das ocupações e comunidades que estejam passando fome. Assim, todas as dificuldades serão ouvidas e levadas em conta. Em seguida, a Conselheira Marilze Brandão questiona como está a situação do Comitê da meta dos 100% da alimentação escolar orgânica. Roselene Sonda do MP relata que o Centro de Apoio do Meio Ambiente tem um grupo de trabalho sobre Agrotóxico e Agroecologia e que os integrantes deste grupo convidarão a Márcia e o IDR para participar de uma reunião, com o intuito de averiguar a situação do Comitê. Finalizando, a Conselheira Márcia expressa seu contentamento com a consolidação do grupo e com a enriquecedora participação dos convidados. E a Presidente Roseli Pittner encerra a reunião ordinária, agradecendo a participação de todas e todos, enaltecendo o cuidado com saúde neste momento pandêmico.

Subscreve a memória:

Valdenir B. Veloso NETO
Secretário Executivo CONSEA/PR
Agente Técnico Profissional SEAB